

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 23 de setembro de 1985

ANO X — Nº 181

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.910, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008181/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1301.03090401.114 — Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal.
91 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 200.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da receita do Convênio nº 26/85, firmado entre a SEPLAN-PR e o Governo do Distrito Federal em 06/09/85.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, em parcelas iguais de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), no 3º e 4º trimestres.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.911, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 93.700.000 (noventa e três milhões e setecentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 062.000536/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 93.700.000 (noventa e três milhões e setecentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1703.13750.212.095 — Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias.
56 — 3120.00 — Material de Consumo 30.457.000
56 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 63.243.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS/PROSANGUE, conforme 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/83, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o Distrito Federal, em 22 de agosto de 1985.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, e o que consta no Processo nº 073.005280/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
PROCURADORIA GERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr\$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		E X E R C Í C I O		DE	1.985	Em (Cr\$ 1)
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
R E C E I T A			D E S P E S A			
CATEGORIA ECONÔMICA		FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			
			FUNÇÃO	04 - AGRICULTURA		66.484.802.00
			PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO		27.445.675.484
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	53.530.082.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			27.445.675.484
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	490.627.000	2.056 -	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO DISTRITO FEDERAL		24.964.503.000
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	50.700.000	5.027 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DA FZDF		1.454.342.808
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	27.827.591.000	5.022 -	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FZDF		1.026.829.676
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.700.764.000	PROGRAMA	08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		33.256.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	24.700.764.000	SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA			33.256.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.400.000	1.007 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS REFERENTES AO PROGRAMA EMERGENCIAL		33.256.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.672.972.676	PROGRAMA	09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		275.000.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	187.602.676	SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS			275.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.485.370.000	1.039 -	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS NO MEIO RURAL		275.000.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.485.370.000	PROGRAMA	13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		358.000.000
	FUNDEFE	10.419.580.000	SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO			78.000.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	65.790.000	1.095 -	DISCRIMINAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL		1.000.000
			5.024 -	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT		77.000.000
			SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA			280.000.000
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/84	2.281.747.325	5.089 -	COMBINADO AGRO-URBANO DE BRASÍLIA		280.000.000
			PROGRAMA	14 - PRODUÇÃO VEGETAL		4.541.979.234
T O T A L		66.484.802.001	T O T A L			(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

E X E R C Í C I O

D E

1.985

Em (Cr\$ 1)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	- FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO				2.475.429.234
			5.023	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA IRRIGADA			4.475.429.234
			SUBPROGRAMA 080 - SEMENTES E MUDAS				66.550.000
			1.124	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS			66.550.000
			PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL				760.184.882
			SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				36.000.000
			5.019	PLANO DE SAÚDE ANIMAL/CONVÊNIO MA/FZDF PRONASA			36.000.000
			SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL				724.184.882
			5.025	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRASÍLIA			724.184.882
			PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO				68.000.000
			SUBPROGRAMA 098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS				68.000.000
			5.018	INFORMAÇÕES DE PREÇOS E MERCADOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO MA/ FZDF/ SIMA			68.000.000
			PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS				2.854.841.374
			SUBPROGRAMA 103 - PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				14.007.514
			5.017	CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBDF/ FZDF			14.007.514
			SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS				2.840.833.860
			5.021	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO			1.413.665.300
T O T A L		66.484.802.001	T O T A L				(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

E X E R C Í C I O

D E

1.985

Em (Cr\$ 1)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	- FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			5.020	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA			1.427.168.560
			PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				29.599.865.027
			SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL				3.808.000.000
			6.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENG.E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA			3.808.000.000
			SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA				25.791.865.027
			6.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO-DERMA			24.545.056.000
			5.028	REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NÚCLEOS RURAIS			1.246.809.027
			PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				548.000.000
			SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS				548.000.000
			2.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			232.000.000
			5.026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE NA REGIÃO GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA			316.000.000
T O T A L		66.484.802.001	T O T A L				66.484.802.001

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO		DE		1.985		Em (Cr\$ 1)	
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A I S		
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONV. COM OUTROS ÓRG. FT-023	-			
2.056	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PRESERV.DOS RECURSOS NATURAIS	24.158.748.000	805.755.000	-	-	-	24.964.503.000		
5.017	CONSEV. DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - CONVÊNIO IBDF/FZDF	-	7.514	-	14.000.000	-	14.007.514		
5.018	INFORMAÇÕES DE PREÇOS E MERCADOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO MA/FZDF - SIMA	-	-	-	68.000.000	-	68.000.000		
5.019	PLANO DE SAÚDE ANIMAL - CONVÊNIO MA/FZDF - PRONASA DF.	-	-	-	36.000.000	-	36.000.000		
6.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - DERMA	-	24.545.056.000	-	-	-	24.545.056.000		
6.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA	-	3.808.000.000	-	-	-	3.808.000.000		
5.020	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	-	207.168.560	1.220.000.000	-	-	1.427.168.560		
5.021	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO	-	57.165.300	1.356.500.000	-	-	1.413.665.300		
5.022	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FZDF	-	526.829.676	500.000.000	-	-	1.026.829.676		
5.023	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA IRRIGADA	-	778.349.234	3.697.080.000	-	-	4.475.429.234		
5.024	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT	-	-	77.000.000	-	-	77.000.000		
5.025	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE BRASÍLIA	-	19.184.882	705.000.000	-	-	724.184.882		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		E X E R C Í C I O		D E		1.985		Em (Cr\$ 1)	
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A I S		
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONV. COM OUTROS ÓRG. FT-023	-			
5.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DA FZDF	-	391.342.808	1.063.000.000	-	-	1.454.342.808		
5.028	REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NÚCLEOS RURAIS	-	41.809.027	1.205.000.000	-	-	1.246.809.027		
1.095	DISCRIMINAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000		
1.124	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	66.550.000	-	-	-	-	66.550.000		
1.007	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS REFERENTES AO PROGRAMA EMERGENCIAL	33.256.000	-	-	-	-	33.256.000		
1.039	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS NO MEIO RURAL	275.000.000	-	-	-	-	275.000.000		
2.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	232.000.000	-	-	-	-	232.000.000		
5.026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE NA REGIÃO GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA	-	-	316.000.000	-	-	316.000.000		
5.089	COMBINADO AGRO-URBANO DE BRASÍLIA	-	-	280.000.000	-	-	280.000.000		
T O T A I S		24.766.554.000	31.180.668.001	10.419.580.000	118.000.000	-	66.484.802.001		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		E X E R C Í C I O		D E		1.985		Em (Cr\$ 1)	
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF									
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R					
				DETALHADO	T O T A L				
5 019	PLANO DE SAÚDE ANIMAL - CONVÊNIO MA/FZDF - PRONASA	3.1.1.1	023	1.000.000	36.000.000				
		3.1.2.0	023	33.000.000					
		3.1.3.2	023	2.000.000					
6.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO DERMA	3.1.1.1	020	15.000.000	24.545.056.000				
		3.1.2.0	020	250.000.000					
		3.1.3.2	020	480.000.000					
		4.1.2.0	020	30.000.000					
		4.2.3.0	020	23.770.056.000					
6.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA	3.1.1.1	020	8.000.000	3.808.000.000				
		3.1.2.0	020	3.500.000.000					
		3.1.3.2	020	200.000.000					
		4.1.2.0	020	100.000.000					
5.020	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	1.220.000.000	1.427.168.560				
		4.1.1.0	020	207.168.560					
5.021	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO	4.1.1.0	021	1.356.500.000	1.413.665.300				
		4.1.1.0	020	57.165.300					
5.022	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FZDF	4.1.2.0	021	500.000.000	1.026.829.676				
		4.1.2.0	020	526.829.676					
5.023	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA IRRIGADA	4.1.1.0	021	3.697.080.000	4.475.429.234				
		4.1.1.0	020	778.349.234					
2.056	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	3.1.1.1	000	13.800.000.000	24.964.503.000				
		3.1.1.1	020	35.138.665					
		3.1.1.3	000	3.514.903.000					
		3.1.2.0	000	3.471.000.000					
		3.1.2.0	020	545.000.000					
		3.1.3.1	000	5.000.000					
		3.1.3.1	020	1.616.335					
		3.1.3.2	000	2.495.000.000					
		3.1.3.2	020	100.000.000					
		3.1.9.1	000	200.425.000					
		3.1.9.2	000	400.575.000					
		3.1.9.2	020	65.000.000					
		3.2.5.3	000	275.000					
		3.2.8.0	000	226.770.000					
		4.1.2.0	000	44.800.000					
		4.1.2.0	020	59.000.000					
5.017	CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS CONVÊNIO IBDF/FZDF	3.1.2.0	023	11.000.000					
		3.1.3.2	023	1.000.000					
		3.1.3.2	020	7.514					
		4.1.2.0	023	2.000.000					
5.018	INFORMAÇÕES DE PREÇOS E MERCADOS AGRÍCOLAS-CONVÊNIO MA/FZDF - SIMA	3.1.1.1	023	8.000.000	68.000.000				
		3.1.2.0	023	42.000.000					
		3.1.3.2	023	18.000.000					
5.024	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT	4.1.1.0	021	77.000.000	77.000.000				
5.025	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	705.000.000	724.184.882				
		4.1.1.0	020	19.184.882					
5.026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE NA REGIÃO GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	316.000.000	316.000.000				
5.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DA FZDF	4.1.1.0	020	391.342.808	1.454.342.808				
		4.1.1.0	021	380.000.000					
		4.1.2.0	021	683.000.000					
5.028	REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NÚCLEOS RURAIS	4.1.1.0	021	1.205.000.000	1.246.809.027				
		4.1.1.0	020	41.809.027					
1.095	DISCRIMINAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS DO DF.	3.1.3.2	000	1.000.000	1.000.000				
1.124	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	3.1.2.0	000	45.000.000	66.550.000				
		3.1.3.2	000	16.000.000					
		4.1.2.0	000	5.550.000					
1.007	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS REFERENTES AO PROGRAMA EMERGENCIAL	3.2.6.1	000	17.816.000	33.256.000				
		4.3.5.1	000	15.440.000					
1.039	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS NO MEIO RURAL	3.1.3.2	000	275.000.000	275.000.000				
2.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.3.2	000	232.000.000	232.000.000				
5.089	COMBINADO AGRO-URBANO DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	280.000.000	280.000.000				
PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		OUTRAS DESP. CORRENTES -----		DESPESAS DE CAPITAL -----		T O T A L -----			
17.382.316.665		12.634.209.849		36.468.275.487		66.484.802.001			

DECRETO Nº 8.913, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007777/85,

DECRETA:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007777/85,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1101.03070252,087 Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público.
00 3132,00 Outros Serviços e Encargos 150.000.000

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.914, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 564.320.000 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008772/85,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 564.320.000 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1101.03070202,003 Assessoramento Superior
00 3132,00 Outros Serviços e Encargos 564.320.000

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 114.320.000 (cento e quatorze milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros) e Cr\$ 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre, respectivamente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.915, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 310.000.000 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 072.000145/85,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 310.000.000 (trezentos e dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2102.04180212,894 Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER.
00 3212,01 Pessoal e Encargos Sociais 310.000.000

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.916, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007817/85,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1602.08070212,841 Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural.
00 3211,02 Outras Despesas Correntes 50.000.000

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.917, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1985, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008752/85,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria de Agricultura e Produção, utilizando como compensação recursos da própria Unidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	358.068.822	488.041.568	1.206.663.874	148.532.736	2.201.307.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	333.052.091	413.103.136	971.962.773	-0-	1.718.118.000
	- Outras Despesas Correntes	25.016.731	74.648.432	234.701.101	143.755.736	478.122.000
	- Despesas de Capital	-0-	290.000	-0-	4.777.000	5.067.000

DECRETO Nº 8.918, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1985, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008780/85,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas, utilizando como compensação recursos da própria Unidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1902	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - Entidades Supervisionadas	8.615.355.163	12.682.571.372	22.171.110.727	870.484.628	44.339.521.890
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.881.000.000	6.000.000.000	12.461.314.000	-0-	23.342.314.000
	- Outras Despesas Correntes	200.000.000	1.120.956.000	1.750.000.000	-0-	3.070.956.000
	- Despesas de Capital	120.000.000	495.000.000	711.652.000	-0-	1.326.652.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000.000	3.000.000.000	5.426.991.000	-0-	10.426.991.000
	- Outras Despesas Correntes	769.170.000	700.000.000	594.480.000	-0-	2.063.650.000
	- Despesas de Capital	645.185.163	1.366.615.372	1.226.675.727	870.484.628	4.108.958.890

DECRETO Nº 8.919, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Autoriza o uso da "Bandeira 2", em caráter excepcional e facultativo, no Serviço de Táxis do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º, do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º — Os prestadores de Serviço de Táxis do Distrito Federal ficam autorizados, em caráter excepcional e facultativo, a cobrar seus serviços pela "Bandeira 2", até que se efetive novo reajuste tarifário.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na primeira hora do dia 23 de setembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

DECRETO Nº 8.920, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Constitui Grupo de Trabalho incumbido de elaborar os atos administrativos necessários à implantação do Sistema de Arquivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 180, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 13 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e no artigo 5º do Decreto nº 8.530, de 14 de março de 1985, e

CONSIDERANDO que é dever do poder público dispensar proteção especial ao patrimônio documental:

CONSIDERANDO a importância dos arquivos como elementos de prova e instrumentos de apoio ao planejamento, à administração, à cultura, à história e ao desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas aos interesses do Governo do Distrito Federal e da comunidade:

CONSIDERANDO a necessidade de se conhecer a produção documental das unidades governamentais, para efeito de organização e controle dos arquivos correntes e intermediários, com reflexos positivos na qualidade dos arquivos permanentes ou históricos:

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as bases para a integração das três idades que caracterizam o ciclo de vida dos documentos arquivísticos:

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a rede de informações oficiais e respectivos documentos, como resposta ao compromisso do Governo quanto às suas próprias informações:

CONSIDERANDO, finalmente, que os arquivos constituem a memória do Governo.

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado, no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, Grupo de Trabalho incumbido de elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias, os atos administrativos necessários à implantação do Sistema de Arquivo do Distrito Federal.

Art. 2º — O Grupo a que se refere o artigo 1º será composto pelos seguintes membros e funcionará sob a coordenação do primeiro integrante:

- I — WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Arquivo Público do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura;
- II — ARTUR DE ANDRADE FILHO
Arquivo Público do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura;
- III — WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Secretaria de Administração;
- IV — RUI XAVIER DE ALMEIDA
Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo;
- V — MARIA CRISTINA CLEMENCIO GONZAGA PACHECO
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, da Secretaria do Governo;
- VI — FAUZI NACFUR
Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- VII — ORLANDO JUNQUEIRA
Assessoria Especial da Cultura, do Gabinete do Governador;
- VIII — CELIA REIS CAMARGO
Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça;
- IX — MARIA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS
Associação dos Arquivistas Brasileiros — Núcleo Regional de Brasília; e
- X — THELMA SILVEIRA DOS SANTOS
Bibliotecária.

Art. 3º — Fica o Grupo de Trabalho autorizado a:

I — requisitar processos e documentos ou cópias dos mesmos, pertinentes ao assunto, para fins de estudo;

II — requisitar a colaboração temporária de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal;

III — solicitar a colaboração de servidores da Administração do Distrito Federal para prestarem esclarecimentos, quando necessário;

IV — dirigir-se diretamente aos titulares dos órgãos competentes, a fim de conseguir a concretização do estabelecido nos itens anteriores, bem como outras providências que se façam necessárias à execução das atividades do grupo de trabalho.

Parágrafo único — O Grupo disporá, a nível de apoio administrativo, da estrutura das unidades orgânicas específicas das Secretarias envolvidas.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1985,
97ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO
ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL
FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES
HUMBERTO GOMES DE BARROS
VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13/04/60, e tendo em vista o disposto no artigo 9º dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Reconduzir **MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL**, para exercer o mandato de Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por 2 anos, a partir de 12 de setembro de 1985.

Brasília, 23 de setembro de 1985

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

Despacho

PROCESSO Nº: 030.008899/85
INTERESSADO: **MARCOS MESQUITA FILHO**
ASSUNTO: Autorização para ausentar-se do País

AUTORIZO o afastamento do País do servidor **MARCOS MESQUITA FILHO**, Diretor da Informática da CODEPLAN, no período de 27/09 a 06/10/85, nos termos propostos pela Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1985

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE

DESIGNAR **BISMARQUE VILLA REAL**, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação de Assuntos do Meio Ambiente, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 75/85 DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 20 de setembro de 1985, publicada no DODF nº 180, página 3, que designou **GILZETE DA CUNHA BASTOS MONTEIRO CRUZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 19.958-3, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a **DEOCLECIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09.924-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Contramestre, Referência NM-22, **JOSE RODRIGUES**, matrícula nº 14.630-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 072.000.129/85
INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER
ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL COM BASE NO INPC
RELATOR: **RONALDO DE OLIVEIRA**

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER, a aplicar sobre os

salários de seus servidores o percentual uniforme de 100% do INPC, no período de setembro/85 a fevereiro/86;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1985.

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES: RONALDO DE OLIVEIRA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO.

Brasília, 23/09/85.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 073.004.539/85
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL COM BASE NO INPC
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF, a aplicar sobre os salários de seus empregados o percentual uniforme de 100% do INPC, no período de setembro/85 a fevereiro/86;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1985.

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES: RONALDO DE OLIVEIRA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 23/09/85

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 030.007.869/85
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO ALTO CENTRAL — CODEPLAN
ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL COM BASE NO INPC
RELATORA: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Companhia do Desenvolvimento do Plano Alto Central — CODEPLAN, a aplicar sobre os salários de seus servidores o percentual uniforme de 100% do INPC, no período de setembro/85 a fevereiro/86;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES: RONALDO DE OLIVEIRA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 23/09/85.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 074.000.379/85
INTERESSADO: PROFLORES S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL COM BASE NO INPC
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a PROFLORES S/A, — Florestamento e Reflorestamento, a aplicar sobre os salários de seus empregados o percentual uniforme de 100% do INPC, no período de setembro/85 a fevereiro/86;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO: MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES: RONALDO DE OLIVEIRA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA:

HOMOLOGO.

Brasília, 23 de setembro de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 030.007.398/85
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Aplicação do percentual uniforme do INPC e Índice de Produtividade no período.
RELATOR: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a aplicar sobre os salários de seus empregados o percentual uniforme de 100% do INPC, nos termos da legislação vigente, no período de setembro/85 a fevereiro/86;

2 — Autorizar, por força do Dissídio Coletivo n° 019/83-TRT, o pagamento do índice de produtividade, nos termos propostos pelo Relator, aos empregados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de maio a dezembro de 1983;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO: MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES: RONALDO DE OLIVEIRA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO.

Brasília, 23/09/85

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 030.007.168/85
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES
RELATOR: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, a proceder a seguinte alteração em sua Tabela de Funções Gratificadas:

a) Transformar uma função de Secretária — FG-4 e uma função de Chefe de Divisão — FG-2 em uma função de Assessor da Presidência — FG-1;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO: MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES: RONALDO DE OLIVEIRA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 23 de setembro de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 0102.003397/84
INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL — SHIS.
ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL COM BASE NO INPC.
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS, a aplicar sobre os salários de seus servidores o percentual uniforme de 100% do INPC, nas datas-base de março e setembro do corrente ano.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 23/09/85.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 191, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR GENARIO ANDRADE DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula n° 333-6/IDR, Código LT-SA-401, Referência NM-19, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.2, do Núcleo de Estudos e Medidas da Gerência de Recrutamento e Seleção.

Brasília, 19 de setembro de 1985.

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" de 19.09.85, Pág. 04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Especial para coordenar a elaboração das diretrizes e metas do Plano de Educação do Distrito Federal, a serem seguidas no período de 1986 a 1989.

2. Designar ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL, Diretor do Departamento de Planejamento Educacional — SEC, matrícula n° 25.898-9, FÁBIO VIEIRA BRUNO, Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula n° 70.776-7, EVA WAISROS PEREIRA, Diretora Geral de Pedagogia — FEDF, matrícula n° 81.599-3 e JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI, Vice-Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal e Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula n° 83.659-1-FEDF, para, sob a coordenação desta Secretaria, integrarem a referida Comissão Especial.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR AUGUSTO CESAR PUCCINELLI, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR CLODOVEU LOPES DA SILVA, Agente Administrativo, Ref. NM-32, matrícula n° 11.943, do QPDF, do Emprego em Comissão, de Chefe da Seção de Compras-ISDF, Símbolo EC-3, por motivo de transformação do Emprego para Direção e Assistência Intermediárias.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1980

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZABETH ASSUNÇÃO RODRIGUES BRITO, Agente Administrativo, matrícula n° 564-TP/ISDF, para exercer a Função de Direção e Assistência Intermediárias de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-NM-112.3, do GAB/ISDF, a partir desta data.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1985

MARCUS VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR CLODOVEU LOPES DA SILVA, Agente Administrativo, Ref. NM-32, para exercer a Função de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Compras do Instituto de Saúde do DF, Código DAI-111.3, da TP/ISDF, a partir desta data.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1985

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO N° 29 DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula n° 5.303/TEP, para substituir durante o período de férias de 01.09. à

Brasília, 18 de setembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO Nº 30 DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº
411/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação
o Serviço Social e o Movimento de Atividades Extra Escolares Guarda Mirim
o DF.

Brasília, 18 de setembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO,
atricula nº 0105, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Ad-
ministrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria
Operações, desta Fundação.

Brasília, 01 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EMERENCIANA CASTRO DE ANDRADE, para exercer o Em-
ego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor da Diretoria Executiva, desta
ndação.

Brasília, 01 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ROSEMAR BONIFACIO COSTA, para exercer o Emprego em
omissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvol-
mento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 01 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LENIR FIDELIS RECH, para exercer o Emprego em Comissão,
mbolo EC-04, de Assessora da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 01 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 23 de agosto do corrente exercício, os efeitos da Ins-
trução que designou MARIA DILMA DE FARIA, matrícula nº 1894, para res-
ponder, sem prejuízo das suas atuais funções, pelo Emprego em Comissão, Sí-
bolo EC-01, de Diretor de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 23 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DILMA DE FARIA, matrícula nº 1894, do Emprego em
Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Financeiros da
Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 23 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA
URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO
FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso VI, do
Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Bacharel em Ciências Jurídicas, Sr. PEDRO MENDES DA
LUZ, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, Código
LT-DAS-101.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Ur-
bana, a partir desta data.

Brasília, 17 de setembro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do
Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº
5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA,
Agente Penitenciário, matrícula 20.723-3, Classe 1ª, Padrão III do Quadro de
Pessoal do Distrito Federal, para substituir VILMO JOSÉ AMARAL DE
OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária-
/NCB/COSIPE, matrícula 20.997-X, Código DAS-101.1, por motivo de
férias regulamentares, no período de 02.09. a 01.10.85.

Brasília, 17 de setembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do
Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº
5.004, de 20 de dezembro de 1979, JULIO GOMES MARTINS, Datiloscopista

Policial, matrícula 19.328-3, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JURANDI FERREIRA CUNHA, Chefe do Posto de Identificação da Div. de Identif./I.I./CPT, matrícula 21.194-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 09.09 a 08.10.85.

Brasília, 18 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferiu o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ, Escrivão de Polícia, matrícula 22.954-5, Classe 1ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS, Chefe do Cartório da 10ª DP/CPC/PCDF, matrícula 18.724-0, Código DAI-111.3 por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 30.09.85.

Brasília, 18 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JARBAS TORRES DANTAS, Médico, matrícula 05.731-2, Código NS-701, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AUSÔNIA FREITAS DE ALENCAR, Chefe do Serviço Médico do DAG, matrícula 21.289-X, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 11.09 a 25.09.85.

Brasília, 18 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 07.842-5, em virtude do mesmo exercer suas funções de Encarregado do Posto de Abastecimento da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 09 de setembro de 1985.

Brasília DF, 19 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, aos servidores JOÃO MATEUS BATISTA, matrícula nº 26.053-3, e CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 26.150-5, em virtude dos mesmos estarem exercendo suas funções na Seção Elétrica da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 05 de setembro de 1985.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 23.695-0, do Quadro de Pessoal do DF, pelo encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir da presente data.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, ao servidor JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA, matrícula nº 25.822-9, em virtude do mesmo estar exercendo suas funções na Seção de Peças da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de setembro de 1985.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

REQUISICOES NºS: 165, 166 e 167/85

INTERESSADOS: CARLOS OLBES VOGADO e outros

ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 02 (duas) diárias, no valor de Cr\$ 334.212 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze cruzeiros), ao servidor CARLOS OLBES VOGADO, matrícula nº 22.941-5; 02 (duas) diárias, no valor de Cr\$ 334.212 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze cruzeiros), ao servidor MIGUEL ARRUDA SIQUEIRA, matrícula nº 01.170-3 e 02 (duas) diárias, no valor de Cr\$ 334.212 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze cruzeiros), ao servidor ADOLFO PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 06.274-X, a título de complementação, em virtude do mesmo ter se deslocado desta Capital à NOVA GLÓRIA, ALEXANIA, SILVANIA, ANAPOLIS e ORIZONA/GO, no dia 05 de agosto próximo passado, com regresso inicialmente previsto para o dia 07 do mesmo mês e ano, havendo entretanto, por necessidade do serviço, retornado no dia 09.08.85;

II — Ao DAG para providenciar.

III — Publique-se.

Brasília DF, 12 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

Secretário de Segurança Pública

REQUISICOES NºS: 168, 169 e 170/85

INTERESSADOS: EURÍPEDES ALVES BARBOSA e outros

ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 601.581 (seiscentos e um mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros), ao servidor EURÍPEDES ALVES BARBOSA, matrícula nº 18.842-5, ocupante de cargo de Direção Superior, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/CPE/PCDF; 03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 551.451 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros), ao servidor NAZARENO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 21.076-5, ocupante de cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Prevenção/DTE/CPE/PCDF e 03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 501.318 (quinhentos e um mil, trezentos e dezoito cruzeiros), ao servidor PEDRO FERNANDO ANTAS, matrícula nº 21.128-1, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital com destino à cidade de BARRA DO GARÇA/MS, no dia 11 de setembro de 1985, retornando no dia 14 do mesmo mês e ano;

II — Ao DAG para providenciar;

III — Publique-se.

Brasília DF, 17 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

Secretário de Segurança Pública

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 3.857, de 19.09.77,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de até 40 (quarenta) horas suplementares mensais ao servidor ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Motorista Oficial, Código TP-TP-601.B, Referência NM-21, matrícula nº 21.926-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 1985.

Brasília, 18 de setembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 3.857, de 19.09.77,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de até 60 (sessenta) horas suplementares mensais ao servidor JOSE SEVERINO DE MEDEIROS, Motorista Oficial, Código TP-01.C, Referência NM-29, matrícula nº 15.852-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 05.09.85 a 30.09.85.

Brasília, 18 de setembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 05.09.85, a 30.09.85, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOSE SEVERINO DE MEDEIROS, Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-29, matrícula 15.852-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, desta Procuradoria Geral.

Brasília, 18 de setembro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DA DA 2263a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de setembro de 1985, às 15:00 horas, Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, EL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

O Senhor Presidente convocou o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, na forma regimental, para substituir o Conselheiro GERALDO FERRAZ, que entrou ontem em gozo de férias, e deu boas-vindas, acompanha pelos demais membros do Plenário, ao Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, que retornou aos trabalhos da Casa, após gozar um período de férias.

Foi aprovada a ata da 2262a. Sessão Ordinária.

A seguir, o Senhor Presidente fez um sucinto retrospecto do que ocorreu no XIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Salvador, BA, destacando alguns fatos:

— A impecável organização do Congresso e seu pleno sucesso.

— Foi ponto alto o Painel dos constitucionalistas, a cargo dos professores MIGUEL REALE JÚNIOR e JOSAFÁ MARINHO, do Senador RCONDES GADELHA e do Deputado JOÃO GILBERTO.

— O "Instituto Ruy Barbosa" transformou-se em Fundação, com a eleição da primeira Diretoria, da qual faz parte como um dos vice-Presidentes o Conselheiro GERALDO FERRAZ.

— A eleição do novo Secretário Executivo do Centro de ordenação dos Tribunais de Contas do Brasil; foi escolhido para o cargo, por aclamação, o Presidente do nosso Tribunal.

— Decidiu-se que o próximo Congresso será realizado em Porto Alegre, RS.

— Distribuição de estatuetas com a efígie de RUI BARBOSA a todos os Presidentes e agraciamento com a "Medalha RUI BARBOSA" de três autoridades, entre elas o Conselheiro aposentado desta Corte JOSÉ WAMBERTO, por relevantes serviços prestados às Cortes de Contas como Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil.

— A atuação eficiente de nossa delegação em Plenário e nas Comissões; coube a esta Corte a Presidência de uma Comissão.

— A participação ativa da delegação do Tribunal de Contas da União, chefiada pelo Ministro EWALD PINHEIRO, composta ainda do Ministro CARLOS ÁTILA e do Auditor Dr. LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA.

— Foi constituída Comissão, integrada por representantes do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Bahia, do Distrito Federal e do Município do Rio de Janeiro, para, em 30 dias, oferecer subsídios à Comissão Nacional da Constituinte.

Fizeram uso da palavra o Conselheiro JOEL FERREIRA, para elogiar a perfeita organização do Congresso e o seu rico conteúdo, e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, que, após salientar a valiosa participação dos componentes da delegação desta Corte, especialmente da Auditora MARIA JOSÉ GADELHA, que relatou com brilho uma das teses, propôs lhe fossem registrados em ata os merecidos louvores.

Acolhendo proposição da Presidência, o Tribunal decidiu transmitir ao Exmo. Senhor Governador da Bahia e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia felicitações pelo êxito do Congresso, bem como agradecimentos pela fidalga acolhida à nossa delegação. Decidiu, ainda, aprovar o voto de louvor proposto pelo Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofícios da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, de nºs. 051 e 053/85: pelo primeiro, comunica à Corte que, a 02 do corrente mês, reassumiu as funções do seu cargo, após haver gozado 14 dias de férias, pertinentes ao ano de 1985; pelo segundo, comunica que o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ reassumiu, a 04 deste, o exercício de suas funções, após o gozo de 30 dias de férias, dos quais 27 relativos ao ano de 1984 e 03, ao ano de 1985.

— Ofício do Conselheiro aposentado JOSÉ WAMBERTO fazendo a doação e entrega, para serem incorporados à Biblioteca "Ministro CYRO DOS ANJOS", de 23 volumes do "Boletim da Divisão Jurídica" do Instituto do Açúcar e do Alcool e de 58 volumes da "Jurídica", publicação em que se transformou o citado Boletim.

— Telex enviado pelos Exmos. Senhores Conselheiros WILMAR DALLANHOL e ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA, Presidentes, respectivamente, da Associação Nacional dos Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas - ANCATC e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, convidando nossa Corte a participar de Seminário sobre o controle como instrumento de eficiência na Administração Pública, a realizar-se em Natal, no período de 02 a 06 de dezembro próximo, e que conta com o co-patrocinio e a participação da Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional.

O Senhor Presidente, em seguida, fez duas comunicações ao Plenário:

— Da série de cursos de treinamento programados para os servidores da Corte, foi encerrado o de Português e está em andamento o de Administração Financeira e Orçamentária.

— Estão sendo realizadas readaptações nas salas do 7º andar do edifício-sede da Corte, com vistas à melhoria das condições de trabalho dos órgãos ali instalados.

Finalmente, o Senhor Presidente, à vista da impossibilidade, por motivo de força maior, de o Conselheiro GERALDO FERRAZ ser o orador oficial na sessão solene de comemoração dos 25 anos de existência do Tribunal, propôs, com a aprovação do Plenário, que Sua Excelência fosse substituído pelo Conselheiro ROGÉRIO NUNES.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 4172/81 (Relator: Conselheiro ROGÉRIO NUNES), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro JOEL FERREIRA. O processo trata da reforma do Soldado PM FARAILDE VIANA DA SILVA. Ao devolver o processo com o seu voto, o Conselheiro JOEL FERREIRA levantou questão preliminar a propósito da decisão prolatada, na sessão de 25.06.85, no processo nº 3025/78, referente à reforma do Soldado PM JOSÉ DE SOUZA.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3006/78 - Reforma do Cabo PM ADÃO ÁVILA GUI
MARÃES;

PROCESSO Nº 3024/78 - Reforma do Soldado PM HÉLIO VAS-
QUES;

PROCESSO Nº 3032/78 - Reforma do Cabo PM CECÍLIO QUARES
MA FERNANDES;

PROCESSO Nº 3034/78 - Reforma do Cabo PM JOSÉ COUTINHO
DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 998/80 - Ação Popular movida por JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA contra a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 1375/85 - Reforma do Soldado BM SEBASTIÃO SENNA DUTRA.

- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista dos processos, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 1369/84 - Notas de empenho de nºs. 056 e 135/84-CBDF. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeções especiais realizadas na Polícia Militar do DF e no Corpo de Bombeiros do DF para verificar a situação dos Fundos de Saúde.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar os termos dos ofícios GP a que se refere a instrução de fls. 89.

PROCESSO Nº 1762/85 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Cabo BM JOEL GONÇALVES MARQUES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de reforma; b) quanto à revisão de proventos, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 2295/85 - NE nº 404/85-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 401/85; b) relativamente a esta, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado no referido voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2938/78 - Pensão militar concedida a WALMIR ALVES DO NASCIMENTO e WALFRAN ALVES DO NASCIMENTO, filhos do ex-Soldado PM WALFREDO ALVES DO NASCIMENTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — determinando, à vista do que consta dos autos, o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0227/84 - Pensão militar concedida a JUCIARA DO NASCIMENTO BARCELOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0604/85 - Pensão militar concedida a PAULO SÉRGIO COSTA XAVIER e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1750/85 - Pensão militar concedida à Senhora DAGMAR BARBOSA CASTRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

O Senhor Presidente, com a aquiescência do Plenário, marcou para o próximo dia 20, às 15:00 horas, a realização de sessão extraordinária.

As 18:20 horas, de acordo com o artigo 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 226/85-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 24 a 26.09.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Marta Maria de Pinho Costa	266º	Agente de Portaria
02	Marco Antonio Escóssio Vieira	193º	Ag. Administrativo
03	Alexandre José Xavier de Araújo	194º	Ag. Administrativo
04	Marcílio Bezerra de Araújo	195º	Ag. Administrativo
05	Verginia do Carmo de Barros	196º	Ag. Administrativo
06	José Carlos Amaral de Lima	197º	Ag. Administrativo
07	Suely Costa Pereira	198º	Ag. Administrativo
08	Josélia Cristina Magalhães Prior	199º	Ag. Administrativo
09	Francisco Teles do Nascimento	30º	Art. Mecânica - Motores a Combustão
10	Abilo Pegas	92º	Inspetor Sanitário

Brasília, 19 de setembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 227/85-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 24 a 26.09.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concurado — CPC.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Dayse Terezinha Moura Starling Diniz	19º	Datilógrafo
02	Anselmo Alcantara Leite	22º	Datilógrafo
03	Nivaldo Pavelquesi Marques	23º	Datilógrafo
04	Marcia de Lima	26º	Datilógrafo
05	Carlos Augusto de Almeida	29º	Datilógrafo
06	Marigia Aparecida de Almeida Furlani	31º	Datilógrafo
07	Maria Aparecida Aiupp Moreira	34º	Datilógrafo
08	Maria Fernanda Lessa Brandão Nogueira	39º	Datilógrafo
09	Yone Silva	41º	Datilógrafo

Brasília, 19 de setembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

KERO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos que de acordo com entendimentos SUNAB e ABIP — Associação Brasileira das Indústrias de Panificação, foi autorizado o aumento do preço do pão de sal em 25% a partir do dia 23 de setembro de 1985.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1985

A DIRETORIA

(DAR - Cr\$ 36.000)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

Faço saber que a Chapa abaixo relacionada está registrada, como Chapa única, para concorrer à eleição a se realizar no dia 07 de novembro de 1985, para renovação de 2/3 do Plenário deste Conselho, abrindo-se prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação para impugnação, total ou parcial de candidaturas.

CHAPA ÚNICA
PARA MEMBROS EFETIVOS

Contador — Roque Sebastião Lage — CRC/DF n° 632
Contador — Afonso Celso Guimarães Lyrio — CRC/DF n° 4498
Contador — José Antonio de França — CRC/DF n° 2864
Contador — Valdir Luiz da Silva — CRC/DF n° 4804
Téc.Cont. — Alcidino Paulino de Aguiar — CRC n° 8145-T-MG
Téc.Cont. — Antonio Sabino Sobrinho — CRC/DF n° 3801

PARA MEMBROS SUPLENTE

Contador — Luiz Heleno Scotton — CRC/DF n° 5056
Contador — Alírio Pedro Braga — CRC/DF n° 1597
Contador — Jamil Antonio Helou — CRC/n° 3675-T-GO
Contador — Elidones Silva Barros — CRC/DF n° 1875
Téc.Cont. — José Henrique Buceles de Carvalho — CRC/DF n° 199
Téc.Cont. — Antonio Carlos Jansen Melo — CRC/DF n° 891

Brasília-DF, 20 de setembro de 1985

AFONSO CELSO GUIMARAES LYRIO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro GILBERTO ALVES NERY, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de outubro de 1985, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 156/82
RECORRENTE: Luiz Cláudio Castelo Branco
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 12/84
RECORRENTE: Romana Calçados Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

RV: 84/84
RECORRENTE: Companhia Brasileira de Distribuição
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Aires César Castro de Vasconcelos

RV: 113/84
RECORRENTE: Maria das Graças Palasse Maneiro
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 119/84
RECORRENTE: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Waldemar Alves de Oliveira

RV: 249/84
RECORRENTE: Rede Chapecó Supermercados Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 252/84
RECORRENTE: Supermercado Chapecó Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 327/83
RECORRENTE: Francisco Idelfonso dos Santos
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 91/84
RECORRENTE: Antonio Xavier de Freitas
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 19 de setembro de 1985
LUCIANO S A DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro GILBERTO ALVES NERY, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 1° de outubro de 1985 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV-293/83
RECORRENTE: Joana Rebello André
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-01/84
RECORRENTE: Takenaka e Miura Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Genuíno Lopes Moreira

RV-82/84
RECORRENTE: Dispesca Distribuidora de Pescados e Perecíveis Congelados Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-97/84
RECORRENTE: Wil Watts Instaladora Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO-105/84
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Oswaldo Tavares do Nascimento
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-204/84
RECORRENTE: Aureliano de Sousa Araújo
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dra Sandra Mara Galvani Talo

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

RV-28/82

RECORRENTE: W.M. Vianna Torres

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV-84/82

RECORRENTE: Maria das Dores Pereira de Carvalho

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. George Lopes Leite

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV-214/83

RECORRENTE: Massa Kanashiro Duarte

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

ADVOGADO: Dr. Juraci Alves de Azevedo

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV-231/81

RECORRENTE: Armarinhos Missanga Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 19 de setembro de 1985

LUCIANOSA DE MENEZES

Assistente

**LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL
1º EDITAL**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, para que, no prazo de trinta (30) dias, venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados, também constantes da relação anexa.

NOTIFICA, ainda, os adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6.766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam à exigência do presente Edital.

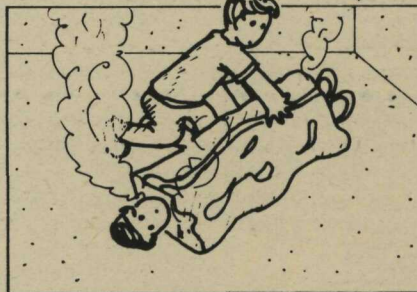
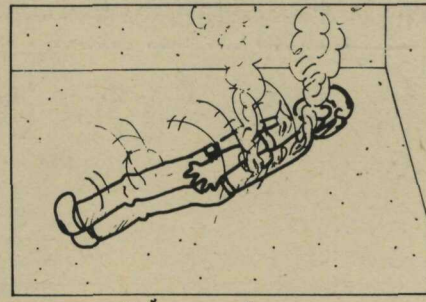
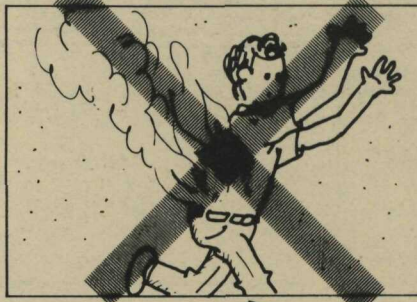
RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS:

- | | |
|--|--|
| 1. UNIPLAN — Empreendimentos, Serviços e Participação Ltda. | "MANSÕES DO AMANHECER" (Planaltina) |
| 2. PANRURAL — Planejamento e Administração de Negócios Ltda. | "VERTENTES DO RIBEIRÃO TABOCAS" ou "CONDOMÍNIO VERTENTES" (Papuda) |
| 3. PRO-LOTE Empreendimento Imobiliário | "ESTÂNCIA PLANALTINA" (Planaltina) |
| 4. RICHARD KUOLI LU | "CONDOMÍNIO AGRÍCOLA PRIVÊ" |
| 5. SEBASTIÃO DE SOUZA E SILVA e MANOEL DE SOUZA E SILVA | "CHACARAS PARANOÁ" (Fazenda Paranoá) |
| 6. MARIA MAGALI DOS SANTOS | "CHACARAS PARANOÁ I" |
| 7. SENA — Sociedade Nacional de Hotéis | "CONDOMÍNIO QUINTAS BELAS VISTA" (Fazenda Taboquinha) |
| 8. INTERLAGOS Agropecuária e Comércio Ltda. | "CHACARAS INTERLAGOS" (Fazenda Taboquinha) |

Brasília, 18 de setembro de 1985
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras

(Dias 19, 20 e 23)

Caso sua roupa seja atingida por FOGO, não corra. Jogue-se no chão e role, ou envolva-se num pano.

**SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO /GDF****TEL. 223-0653**

ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 1985

Participação, Desenvolvimento e Paz.

COMISSÃO
NACIONAL
DA JUVENTUDE

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO